



TERMO DE ENTREGA DO ALUNO

IDENTIFICAÇÃO: CHROMEBOOK POSITIVO – 9º ANO
NOME COMPLETO:
CPF/MATRÍCULA DO ALUNO:
TELEFONE COM DDD:
ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO:
E-MAIL:
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL:
COORDENAÇÃO REGIONAL:
MUNICÍPIO:
ESCOLA:
Nº DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO:

DECLARO ter recebido 1 (um) aparelho **CHROMEBOOK POSITIVO, MODELO N2212, TELA LCD 11.6” HD, TouchScreen 360°, com a respectiva fonte de recarga**, ambos armazenados em embalagem original de fábrica, **na data de ___/___/___, em perfeito estado de conservação e funcionamento**, de propriedade da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), assim como **me comprometo a devolvê-lo até a data de ___/___/___ e a utilizá-lo exclusivamente** para a realização de **atividades escolares, observando também o seguinte:**

- I. Na hipótese de afastamento temporário ou definitivo do aluno da rede de estadual, seja em razão de transferência, desistência ou qualquer outro motivo, o aparelho será devolvido na secretaria da unidade escolar, no ato do pedido das situações mencionadas;
- II. Apresentar o equipamento na unidade escolar sempre que requisitado;
- III. Acontecido o extravio do aparelho e/ou da fonte de recarga, seja por perda, furto ou roubo, o responsável deverá registrar a ocorrência em unidade policial, além de comunicar o fato à respectiva Unidade Escolar;
- IV. Ao final do presente ano letivo, devolver o equipamento e a fonte de recarga na secretaria da unidade escolar em bom estado de conservação e funcionamento;
- V. Em caso de necessidade de assistência técnica, entrar em contato com a secretaria da unidade escolar para que ela acione a garantia, cuja vigência é de 36 (trinta e seis) meses;
- VI. No ato de devolução, aguardar a averiguação prévia do estado do equipamento e da fonte de recarga, que devem estar em estado que não comprometa a utilização pelo próximo aluno/mediador que o receber posteriormente;
- VII. Quaisquer danos ou avarias identificadas no Chromebook durante o período de empréstimo serão de responsabilidade do Declarante Responsável e devem ser comunicados, de imediato, à Unidade Escolar;
- VIII. O aluno/mediador que devolver o aparelho e/ou a fonte de recarga em mau estado de conservação e funcionamento, o Declarante responsável será formalmente advertido;
- IX. O eventual não cumprimento das condições acima elencadas ocasionará em consequências legais e/ou administrativas ao Declarante Responsável.

Assinatura do Declarante Responsável (maior de idade)

Assinatura do Responsável pela entrega